

**EDITAL COMPLEMENTAR 001-008-2025-DA
RESULTADO FINAL - VESTIBULAR FACC-CBA 2025-2**

A Direção Acadêmica União das Faculdades Católicas de Mato Grosso (UNIFACC-MT), constituída pela Faculdade Católica de Cuiabá (FACC-CBA), Faculdade Católica de Mato Grosso (FACC-MT) e Faculdade Católica de Várzea Grande (FACC-VG), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de forma complementar ao [Edital 008-2025-DA](#), torna público o resultado final do processo seletivo.

1. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO VESTIBULAR

1.1. A organização da relação do resultado obedecerá a classificação por ordenação alfabética.

1.2. Os estudantes aprovados estão convocados a partir da data de publicação deste edital a realizar sua matrícula na secretaria acadêmica da FACC-CBA situada no endereço Rua Pimenta Bueno, 534, Bairro Dom Aquino, de segunda-feira a sexta-feira das 12h às 20h.

2. DA MATRÍCULA

2.1. À partir do dia 17 de julho de 2025, o candidato aprovado deverá comparecer à secretaria acadêmica munido dos seguintes documentos:

- I. 1 cópia do RG;
- II. 1 cópia do CPF;
- III. 1 cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- IV. 1 cópia do comprovante de residência;
- V. 1 cópia do histórico escolar do ensino médio;
- VI. 1 cópia do certificado de conclusão do ensino médio.

2.2. Todas as cópias devem ser autenticadas. Em caso de não autenticadas, o estudante deverá trazer os originais dos documentos para obtenção do 'visto confere'.

2.3. O candidato que, para matrícula, se servir de documento inidôneo ou falso, terá a matrícula indeferida ou cancelada, de pleno direito, sujeitando-se o estudante às sanções da lei.

3. DO RESULTADO

NOME COMPLETO	CURSO
ABRAILZI DE SOUZA SANTOS	Psicologia
ANALICE CRISTINY DA SILVA ALMEIDA DOS SANTOS	Biomedicina
CASSIANA LOPES DE FREITAS	Educação Física
ÉVELY ISABELY A. SANTOS	Biomedicina
GUILHERME LUCAS DE OLIVEIRA SANTOS	Educação Física
JÉSSICA DIAS NEVES	Educação Física
JOÃO ALEXANDRE BACA TESSINARI CORREIA	Direito
JOAO VITOR DA COSTA	Educação Física
JULIANA DE OLIVEIRA APLÍNIO	Enfermagem
KÉCIA KAREM SIQUEIRA DE MAGALHÃES	Psicologia
MORENICE FLAVIA DA SILVA	Enfermagem
NATHALIA MENDES MARTINS	Educação Física
PAULA VITÓRIA PERES DA SILVA	Enfermagem
SAMARA EVELLEN CONCEIÇÃO SILVA	Enfermagem
SAMARA VITORIA DE ANDRADE SERRA	Biomedicina
VITÓRIA CAMILLY LEMES BATISTA	Educação Física
YANNI GABRIELLI STABILITO DO ESPÍRITO SANTO	Administração

4. DOS VALORES

4.1. O valor da matrícula fica definido no valor de R\$100,00 (cem reais).

4.2. A primeira mensalidade será paga APENAS A PARTIR DIA 05 DO MÊS DE AGOSTO de 2025.

4.3. As demais mensalidades deverão ser pagas até o dia 05 de cada mês.

4.4. As mensalidades dos cursos de graduação da Faculdade Católica de Cuiabá (FACC-CBA) possuem como valores:

CURSOS	VALORES ESPECIAIS PARA OS CLASSIFICADOS NO VESTIBULAR
Administração	R\$ 299,99
Biomedicina	R\$ 399,99
Direito	R\$ 549,99
Educação Física	R\$ 299,99
Enfermagem	R\$ 499,99
Psicologia	R\$ 519,99
Segurança da informação	R\$ 249,99

OBS: Valor do curso já com incidência de pontualidade

5. DAS FORMAS DE PAGAMENTO

5.1. O candidato poderá realizar o pagamento da matrícula e mensalidades mediante boleto gerado no ato da matrícula, cartão de crédito, cartão de débito e PIX.

5.2. Para mais informações, o candidato deverá entrar em contato através do e-mail secretaria.cuiaba@unifacc.com.br ou do WhatsApp [\(65\) 3052-8120](tel:(65)3052-8120).

6. DO INÍCIO DAS AULAS

6.1. As aulas iniciarão no dia 06 DE AGOSTO DE 2025.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Será desligado do quadro de discente a qualquer momento, mesmo depois de inscrito, o candidato que tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

7.2. O estudante matriculado poderá requerer o trancamento de matrícula somente a partir do segundo semestre de seu ingresso.

7.3. O estudante matriculado é responsável pelas informações e documentos entregues no ato da matrícula.

7.4. O estudante matriculado obriga-se a manter atualizados seus dados cadastrais, dados pessoais e dados de endereço junto à secretaria acadêmica.

7.5. À Faculdade Católica de Cuiabá (FACC-CBA) fica facultado o direito de ministrar aulas práticas, laboratoriais e de estágios dos cursos fora dos endereços citados.

7.6. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Direção Acadêmica.

Cuiabá-MT, 16 de julho de 2025.

Flora Lima Farias de Souza
Profa. Dra. Flora Lima Farias de Souza
Diretora Acadêmica